



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
PROCESSO Nº 520/000043/20

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados senhores,

Foi encaminhado à CPLI pedido de esclarecimento pela empresa Qualityteck RJ Tecnologia em Informática EIRELI-EPP, em relação ao Edital do Pregão Presencial Nº 02/2020, Aquisição de Toners. Seguem abaixo as questões levantadas e as respectivas respostas.

1 - Não está descrito de forma clara no edital, se serão aceitos toner original de outro fabricante da marca da impressora, ou seja, compatível. Visto que é descrito no termo de referencia "será verificado se os produtos estão de acordo com as especificações e se funcionam perfeitamente na impressora indicada". Logo, Gostaríamos de saber se serão aceitos apenas (caso o fornecedor não oferte toner genuíno da marca da impressora) toner compatível, original de outro fabricante, COM LAUDO, expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO, informando que o suprimento é compatível em com o suprimento genuíno da marca da impressora e com esta.

Solicitamos informar a data da aquisição das impressoras no qual os toners serão utilizados (MX622adhe, MX321adn e CX421adn) e também o prazo restante da garantia das mesmas.

Resposta: Serão aceitos cartuchos compatíveis, ou seja, de outros fabricantes além dos fabricados pela Lexmark, desde que sejam específicos para os modelos das impressoras descritas no Edital, e que o fornecedor se responsabilize por eventuais danos causados às impressoras por conta de defeito ou mal funcionamento dos cartuchos fornecidos, conforme especificado o item "Garantia" no Anexo I do Edital (Termo de Referência). Informamos também que as impressoras são alugadas, cujo contrato entrou em vigor em novembro de 2019, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Niterói, 21 de fevereiro de 2020

Bruno José de Oliveira
Pregoeiro